DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Vargem

Edição nº **904**
Ano **2025**



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos 3
Portarias 5

Licitação

Comunicados 9
Homologação/Adjudicação 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.504, de 08 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre a Autorização de Uso de Bem Público Municipal".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 87, I, 'F' e 93, § 2º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 1035/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Autorizado o Sr. Jair de Almeida Signorelli, Rg nº 9.xx.xx-8, CPF nº 695.xxx.xxx-20 o uso do Parque de Eventos "Fernanda Scorbaioli" conforme Proc. Adm. nº 1035/2024, nos dias 10 à 13 de janeiro de 2025, para o evento descrito no Processo Administrativo.

§1º - O Responsável pelo evento deverá manter e cumprir as condições impostas pela Administração Municipal no processo supramencionado.

Artigo 2º - A presente permissão de uso é outorgada a título precário, caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade dos organizadores os danos causados a terceiros e ao Patrimônio Público.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 08 de janeiro de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 08 de janeiro de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

D E C R E T O nº 2.503, de 03 de janeiro de 2025

Divulga o calendário de feriados a serem observados no Município e fixa os pontos facultativos a serem observados na Administração Pública Municipal, no ano de 2025 e dá outras providências.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados dias de ponto facultativos na Prefeitura Municipal de Vargem, no ano de 2025, os seguintes:

I - 03 de março, segunda-feira (carnaval);
II - 05 de março, quarta-feira (Cinzas);
III - 02 de maio, sexta-feira (Dia do Trabalhador);
IV – 20 de junho, sexta-feira (Corpus Christi);
V – 27 de outubro, segunda-feira (Servidor Público);
VI – 21 de novembro, sexta-feira (Consciência Negra)
VII – 24 de dezembro, quarta-feira (Natal)
VIII – 26 de dezembro, sexta-feira (Natal)
IX – 31 de dezembro, quarta-feira (Final de Ano)

Art. 2º. Ficam divulgados os dias de feriados municipais na Prefeitura Municipal de Vargem, para o ano de 2025, mediante o calendário constante do **ANEXO ÚNICO** do presente Decreto. Para clareza, incluem-se no calendário os dias sem expediente na Administração Pública do Município, por serem feriados na esfera nacional, estadual e/ou municipal.

Art. 3º. Os serviços de coleta de lixo, fiscalização e demais atividades essenciais e de utilidade pública não serão prejudicados, nos dias constantes do **ANEXO ÚNICO** do presente Decreto, e do Art. 1º e seus incisos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem, 03 de janeiro de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de janeiro de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias

***PORTARIA nº* 3.499 de 08 de janeiro de 2025**

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeada para ocupar o emprego comissionado Chefe de Seção de Gestão Municipal, a Sra. ANGELICA APARECIDA DA CUNHA MASSARICO, RG Nº 25.xxx.xxx-6, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 08 de janeiro de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 08 de janeiro de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

***PORTARIA nº* 3.498 de 08 de janeiro de 2025**

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeado para ocupar o emprego comissionado de Chefe de Seção de Esportes, o Sr. DIEGO APARECIDO DE FREITAS**,** RG nº 47.xxx.xxx-6/SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 08 de janeiro de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 08 de janeiro de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

***PORTARIA nº* 3.497 de 08 de janeiro de 2025**

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeado para ocupar o emprego comissionado de Agente Político, Secretário de Esportes, o Sr. Gustavo Brito de Souza**,** RG nº 39.xxx.xxx-6/SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 08 de janeiro de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 08 de janeiro de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

***PORTARIA nº* 3.496 de 07 de janeiro de 2025**

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeada para ocupar a função de confiança do Setor de Administração e estratégia, a Sra. TATIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA PINTO**,** RG nº 43.xxx.xxx-5.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de 02/02/2022.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 07 de janeiro de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 07 de janeiro de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

Prefeitura do Municipio de Vargem

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2024

Processo Administrativo Nº. 976/2024

Edital Nº. 069/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM, ABRANGENDO ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, DELEGACIAS, TERMINAL RODOVIÁRIO, ENTRE OUTROS, COM FORNECIMENTO DE CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE E ART DE CADA BEM IMÓVEL.

A Prefeitura Municipal de Vargem/SP, torna público, que o processo licitatório, supracitado, se encontra **SUSPENSO** sine-die.

Publique-se para ciência dos interessados.

Vargem, 08 de janeiro de 2025.

JULIANA BENEDITA DA SILVA
Chefe do Setor de Compras e Patrimônio

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Homologação/Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1095/2024
INTERESSADO: DIVERSAS SECRETARIAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados.

SIMONE MELHADO SANTOS ME
ITEM 01 – VALOR UNITÁRIO R$ 3,00
ITEM 02 – VALOR UNITÁRIO R$ 9,90
ITEM 03 – VALOR UNITÁRIO R$ 5,94
ITEM 04 – VALOR UNITÁRIO R$ 4,95
ITEM 05 – VALOR UNITÁRIO R$ 16,80
ITEM 06 – VALOR UNITÁRIO R$ 14,85
ITEM 07 – VALOR UNITÁRIO R$ 39,00
ITEM 08 – VALOR UNITÁRIO R$ 36,80
ITEM 09 – VALOR UNITÁRIO R$ 5,95
ITEM 10 – VALOR UNITÁRIO R$ 7,92
ITEM 11 – VALOR UNITÁRIO R$ 8,95
ITEM 12 – VALOR UNITÁRIO R$ 6,95
ITEM 13 – VALOR UNITÁRIO R$ 8,90
ITEM 14 – VALOR UNITÁRIO R$ 7,92
ITEM 15 – VALOR UNITÁRIO R$ 7,92
ITEM 16 – VALOR UNITÁRIO R$ 13,60
ITEM 17 – VALOR UNITÁRIO R$ 7,42
ITEM 18 – VALOR UNITÁRIO R$ 10,60
ITEM 19 – VALOR UNITÁRIO R$ 7,90
ITEM 20 – VALOR UNITÁRIO R$ 25,00
ITEM 21 – VALOR UNITÁRIO R$ 11,90
ITEM 22 – VALOR UNITÁRIO R$ 5,95
ITEM 23 – VALOR UNITÁRIO R$ 9,90
ITEM 24 – VALOR UNITÁRIO R$ 11,90
ITEM 25 – VALOR UNITÁRIO R$ 14,85
ITEM 26 – VALOR UNITÁRIO R$ 14,45
ITEM 27 – VALOR UNITÁRIO R$ 7,92
ITEM 28 – VALOR UNITÁRIO R$ 11,90
ITEM 29 – VALOR UNITÁRIO R$ 14,85
ITEM 30 – VALOR UNITÁRIO R$ 21,80
ITEM 31 – VALOR UNITÁRIO R$ 23,90
ITEM 32 – VALOR UNITÁRIO R$ 9,90
ITEM 33 – VALOR UNITÁRIO R$ 7,92
ITEM 34 – VALOR UNITÁRIO R$ 20,50
ITEM 35 – VALOR UNITÁRIO R$ 8,99
ITEM 36 – VALOR UNITÁRIO R$ 4,30
ITEM 37 – VALOR UNITÁRIO R$ 6,90
ITEM 38 – VALOR UNITÁRIO R$ 7,49
ITEM 39 – VALOR UNITÁRIO R$ 1,60
ITEM 40 – VALOR UNITÁRIO R$ 11,80
ITEM 41 – VALOR UNITÁRIO R$ 25,00
ITEM 42 – VALOR UNITÁRIO R$ 11,30
ITEM 43 – VALOR UNITÁRIO R$ 16,70
ITEM 44 – VALOR UNITÁRIO R$ 21,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

ITEM 45 – VALOR UNITÁRIO R$ 22,40
ITEM 46 – VALOR UNITÁRIO R$ 15,84
ITEM 47 – VALOR UNITÁRIO R$ 15,85
ITEM 48 – VALOR UNITÁRIO R$ 11,40
ITEM 49 – VALOR UNITÁRIO R$ 8,90
ITEM 50 – VALOR UNITÁRIO R$ 19,00
ITEM 51 – VALOR UNITÁRIO R$ 7,50
ITEM 52 – VALOR UNITÁRIO R$ 16,60
ITEM 53 – VALOR UNITÁRIO R$ 22,00
ITEM 54 – VALOR UNITÁRIO R$ 20,90
ITEM 55 – VALOR UNITÁRIO R$ 16,90

Vargem, 08 de janeiro de 2025.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal